



**CLASSIFICAÇÃO PARCIAL**

**MEDICO PLANTONISTA PEDIATRA**

**CANDIDATOS CLASSIFICADOS**

*	Nome Completo do(a) Candidato (a)	Data de Nascimento:	NOTA DOS TÍTULOS
1	ISMAEL AMARO DE SOUZA	31/05/73	21
2	AYANA GABRIELA SILVA XAVIER	12/04/91	11
3	MUNIQUE PRISCILA FERREIRA	27/09/89	6
4	PAOLA CAMPOS MACHADO	22/03/91	6
5	LILIAN BEATRIZ BORGES	11/12/91	6
6	ISABELA CARNEVALE SILVEIRA	15/12/96	4
7	LUCAS HELIO SOUZA DORNELAS	18/01/99	4

**MEDICO PLANTONISTA PEDIATRA**

**CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS**

*	Nome Completo do(a) Candidato (a)	Data de Nascimento:	MOTIVO
1	MARIA LUISA MIRANDA RESENDE	11/09/95	0 - Quem não fizer no mínimo de 0,5 ponto de pontuação no total, será desclassificado.
2	ISABELLA DE MOURA REZENDE	15/02/93	Desclassificado porque fez a inscrição pelo site mas não enviou a documentação de acordo com o Processo Seletivo 001/2024 item: 2.7.2 e Anexo III
3	PAOLA CAMPOS MACHADO	22/03/91	Desclassificado porque fez a inscrição pelo site mas não enviou a documentação de acordo com o Processo Seletivo 001/2024 item: 2.7.2 e Anexo III

Foram utilizados os critérios de desempate conforme o edital Processo Seletivo 001/2024 item: 5.7; 5.7.1; 5.7.2

Foram utilizados na avaliação documental dos títulos conforme o edital Processo Seletivo 001/2024 item: 2.9 e 2.10

**6 DOS RECURSOS**

6.1 – No prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, sendo nos dias 03/12/24 e 04/12/24 até as 16:00, os(as) candidatos(as) poderão interpor recurso contra a respectiva classificação, desde que fundamentados em erro material ou omissões objetivamente constatáveis.

6.2 – O recurso, devidamente fundamentado, deverá ser preenchido via formulário eletrônico no endereço: <https://forms.gle/aNjZ5aaTMYtBKDWr7> nos dias 03/12/24 e 04/12/24 até as 16:00.

6.3 – Os recursos serão julgados pelo pessoal técnico da Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

6.4 – O recurso apresentado fora do prazo será indeferido.

6.5 – Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo preestabelecido e que possuírem fundamentação e argumentação lógica e consistente que permita sua adequada avaliação.

6.6 – Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos.

São Sebastião do Paraíso, 02 de dezembro de 2024